



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

LEI Nº 984/2026

DE 24 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a aplicação do Salário Mínimo Nacional aos servidores do Município de Batalha – PI, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado, no âmbito do Município de Batalha – PI, ue nenhum servidor público municipal perceberá remuneração inferior ao valor do **Salário Mínimo Nacional**, fixado pelo Governo Federal em **R\$ 1.621,00 (mil e seiscentos e vinte e um reais)** para o exercício de 2026.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2026, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a **1º de janeiro de 2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha - PI, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2026 (24.03.2026).

José Luiz Alves Machado

Prefeito Municipal

Numerada, Sancionada, Registrada e Publicada a presente **LEI** nesta Secretaria da **PREFETURA MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUI**, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2026 (24.03.2026).

Sebastião Sampaio de Sousa

Secretário Chefe de Gabinete



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

TABELA DE VENCIMENTO – ADMINISTRATIVO 2026

CARGO /CLASSE	JORNADA DE TRABALHO	NÍVEIS						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
ADMINISTRATIVO CLASSE "A"	40 hs	R\$ 1.621,00	R\$ 1.685,84	R\$ 1.753,27	R\$ 1.823,40	R\$ 1.896,34	R\$ 1.972,19	R\$ 2.051,08
ADMINISTRATIVO CLASSE "B"	40 hs	R\$ 1.685,84	R\$ 1.753,27	R\$ 1.823,40	R\$ 1.896,34	R\$ 1.972,19	R\$ 2.051,08	R\$ 2.133,13
ADMINISTRATIVO CLASSE "C"	40 hs	R\$ 1.750,68	R\$ 1.820,71	R\$ 1.893,54	R\$ 1.969,28	R\$ 2.048,05	R\$ 2.129,97	R\$ 2.215,17
ADMINISTRATIVO CLASSE "D"	40 hs	R\$ 1.815,52	R\$ 1.888,14	R\$ 1.963,67	R\$ 2.042,21	R\$ 2.123,90	R\$ 2.208,86	R\$ 2.297,21
ADMINISTRATIVO CLASSE "E"	40 hs	R\$ 2.042,46	R\$ 2.124,16	R\$ 2.209,12	R\$ 2.297,49	R\$ 2.389,39	R\$ 2.484,96	R\$ 2.584,36

Obs:

- 1) mudança de classe: Classe "A" para "B", "B" para "C", "C" para "D" acréscimo de 4%, 8% e 12% respectivamente do vencimento da Classe "A" e Classe "E" acréscimo de 26 % da Classe "A".
- 2) mudança de nível: acréscimo de 4% do nível anterior.

19/02/2026